



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.213, de 28 de julho de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

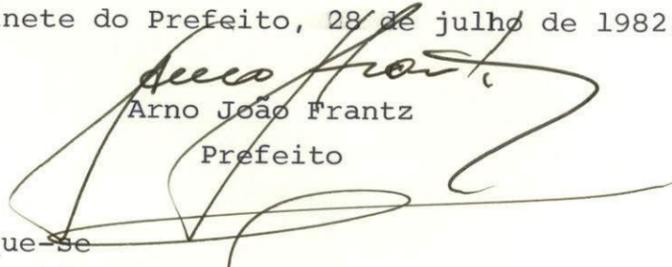
Artigo 1.º - Fica concedido um auxílio para manutenção de despesas às seguintes entidades, nos seguintes valores:

- Grêmio Esportivo Gaúcho, com sede na Linha General Osório , 3.º Distrito de Santa Cruz do Sul.....R\$10.000,00
- Sociedade de Tiro ao Alvo Guarany, com sede na Linha General Osório, 3.º Distrito de Santa Cruz do Sul.....R\$10.000,00
- Sociedade de Bolão 27 de Setembro, com sede em Linha Nova , 2.º Distrito de Santa Cruz do Sul.....R\$10.000,00

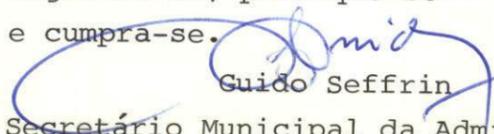
Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo 1.º correrá a conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Auxílios para Entidades Desportiva Amadoristas.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração